Vendas 1 - Aferitec

De: Martins1-contr Carla <Carla.Martins1-contr@zf.com>

Enviado em: quinta-feira, 5 de março de 2020 15:13

Para: Vendas 1 - Aferitec

Assunto: ENC: Cotação N°02132/20

Anexos: 02132-20.pdf

Michael, boa tarde!

Segue em anexo orçamento de Calibração da ELUS de 1 Hidrômetro para ZF de Eng. Coelho.

No aguardo.

Atenciosamente,



Carla C. Martins Silveira Analista de Metrologia

Lex ZF Divisão A – Engenheiro Coelho Fone: (19) 3858-5000 Ramal: 5029 E-mail: carla.martins1-contr@trw.com

De: Daniele Bispo [Vendas] < vendas 2@elusinstrumentacao.com.br>

Enviado: quinta-feira, 5 de março de 2020 15:04

Para: 'Martins1-contr Carla' < Carla. Martins1-contr@zf.com>

Assunto: Cotação N°02132/20

Bao tarde,

Segue em anexo proposta para vossa apreciação.

Qualquer dúvida, por favor, me deixe saber.

Atenciosamente,

Daniele Bispo dos Santos

Departamento Comercial

vendas2@elusinstrumentacao.com.br

(11) 2214-9062

Visite nosso escopo completo no site: www.elusinstrumentacao.com.br



De: Martins1-contr Carla [mailto:Carla.Martins1-contr@zf.com]

Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2020 08:55

Para: ELUS - Vendas 2 <vendas2@elusinstrumentacao.com.br>

Assunto: Orçamento Calibração - Hidrômetro

Olá, bom dia!

Vocês poderiam me enviar um orçamento de calibração para o Hidrômetro **ECQE-70-4**, informações em anexo no orçamento anterior.

Qualquer dúvida estou a disposição.

No aguardo.

Atenciosamente,



Analista de Metrologia Lex ZF Divisão A – Engenheiro Coelho Fone: (19) 3858-5000 Ramal: 5029 E-mail: carla.martins1-contr@trw.com



ELUS INSTRUMENTAÇÃO 0001-83

www.elusinstrumentacao.com.br

CNPJ: 08.933.911/0001-83



ORÇAMENTO: 02132/20

Data Emissão: 05/03/2020

00.225.796/0001-80

Status: Criado

I - Dados do Cliente

Aferitec Comprovações Metrológicas e Comércio Ltda

 Rua César Ladeira, 183
 IE: 535189879111

 Verde - Piracicaba - SP
 CEP: 13424-385

Contato: Sra. Carla Silveira Fone: (19) 3858-5029
Email: carla.martins1-contr@trw.com Depart.: Metrologia

Interessado:

II - Descrição do Serviço

Vr. Unitário Item Otde Descrição Tipo Servico Acred. **Valor Total** Hidrômetro - Totalizador Volumétrico de Líquidos CALIBRAÇÃO CALIBRA R\$ 900,00 R\$ 900,00 ECOE-70-4 INTERNA CÃO **ACREDIT** ADA RBC Método

CNPJ:

Calibração pelo método comparativo e/ou gravimétrico utilizando Água,

conforme procedimento interno da ELUS.

 Valor Total =
 R\$ 900,00

 Valor
 R\$ 0,00

 Frete/Desloc=

Valor Geral = R\$ 900,00

III - Condições Comerciais

Prazo Execução:	9 dias úteis
Validade do Orçamento:	04/05/2020
Condição de Pagamento:	28 DIAS
Forma de Pagamento	BOLETO BANCÁRIO
Frete:	FOB

IV - Observações

Cliente Interessado:

Razão Social: TRW AUTOMOTIVE LTDA.

ROD. ANHANGUERA, S/N - KM 147 - BAIRRO: PIRES

LIMEIRA-SP

I - Condições por parte da ELUS Instrumentação :

- Toda(s) calibração(ões) procede(m) com padrões rastreados nacionalmente ou internacionalmente, tendo seus respectivos certificados avaliados e aprovados para execução dos serviços. O(s) certificado(s) de calibração do(s) Padrão(ões) segue(m) juntamente com o(s) instrumento, caso a calibração não seja acreditada.

- O selo de acreditação conforme a norma ISO/IEC 17025 pela entidade de acreditação no Brasil CGCRE, só será inserido no certificado de calibração/relatório de ensaio, cujo item do orçamento tenha a informação na coluna "Acred." a referêcia "RBC" ou "RBLE". Para os serviços que não contenham uma destas referências, não será inserido o selo de acreditação pela CGCRE.

Nota: Vale ressaltar que o uso da expressão "RBC" e "RBLE" são utilizados simplesmente pelo aspecto de conhecimento nacional em relação ao entendimento da maioria quando buscado um laboratório acreditado nacionalmente para tal atividade, entretanto, é importante salientar que um laboratório não é acreditado RBC, mas sim, acreditado pela CGCRE em conformidade com a norma ISO/IEC 17025 e os regulamentos desta instituição.

- Para o item que conter a informação "EMA" na coluna "Acred.", será inserido no certificado de calibração o selo de acreditação conforme a norma ISO/IEC 17025 pela Entidade Mexicana de Acreditação (EMA), cujo qual é membro do ILAC para o acordo de reconhecimento mútuo internacional (acessar link abaixo), portanto, tendo reconhecimento no Brasil.

http://www.ema.org.mx/portal/index.php/Reconocimiento-Internacional/ilac.html

II - Condições por parte do Cliente :

*** "O Contratante / Tomador dos Serviços deverá informar previamente sobre eventual obrigatoriedade de retenção de impostos, especialmente sobre a prestação de Serviços (ISS), informando inclusive a alíquota cobrada por seu município, a fim de que possamos fazer constar tal retenção em nossa nota fiscal de serviços. A presente proposta tem base no ISS cobrado dentro da alíquota do simples Nacional, sem retenção. Eventuais diferenças de alíquotas serão adicionadas ao valor da presente proposta." ***

-Frete de remessa e retorno serão por conta do cliente;

-O transporte não é de responsabilidade da ELUS INSTRUMENTAÇÃO. Qualquer dano ocorrido durante o mesmo é de responsabilidade do cliente;

Página: 1 de 2



ELUS INSTRUMENTAÇÃO_0001-83

www.elusinstrumentacao.com.br

CNPJ: 08.933.911/0001-83



ORÇAMENTO: 02132/20

Data Emissão: 05/03/2020

Status: Criado

III - Considerações :

- Os valores orçados são válidos apenas para aprovação do valor total da presente cotação. Em caso de aprovação parcial, os valores, assim como as condições comerciais poderão ser alterados. Ajustes, manutenções e trocas de equipamentos que não forem acordados e, se caso seja necessário, será informado e passado uma nova proposta;
- O prazo de entrega não abrange o período de transporte do instrumento, sendo que o prazo para a ser contado a partir do 1º dia útil subsequente a chegada do material em nossa empresa;
- Qualquer divergência entre o material orçado com o recebido, necessitará avaliação técnica e poderá haver alteração de valores. Horário de recebimento e entrega de materiais: segunda-feira à quinta-feira das 8h às 18h / sexta-feira 8h às 17h.

IV - Para Confirmação :

- (1) Encaminhe um e-mail confirmando a aprovação fornecendo o número do orçamento ou pedido de compra emitido por sua empresa, ou
- (2) Entre em contato via fone, aprovando diretamente com a pessoa responsável pela proposta.

V - Melhor Capacidade de Medição do laboratório :

- Para verificar a faixa e melhor capacidade de medição do laboratório da ELUS, acesse o site do Inmetro em
- http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/consulta.asp e busque o laboratório ELUS, podendo tomar todas as informações necessárias para análise da proposta dentro das condições técnicas. Todo e qualquer procedimento adotado para execução do serviço que não seja baseado em métodos normalizados, foram validados antes da implantação.
- Para o escopo de serviços acreditados pelo EMA, acessar o link: http://200.57.73.228:75/directorio_lc/Principal.aspx fazendo a busca por "nombre" (nome) do laboratório ELUS.
- VI Certificados de Calibração e/ou Relatório de Ensaios
- a) Solicitação para Análise de Conformidade dos Resultados

Regra de decisão: Para que a ELUS venha relatar em seus certificados de Calibração e Relatórios de Ensaio uma declaração de conformidade a uma especificação estabelecida pelo contratante, é necessário que haja um comunicado formal (por e-mail) no ato da solicitação ou aprovação do serviço, constando a declaração do critério a ser utilizado (especificação, norma ou critério pertinente ao serviço solicitado). Essa regra de decisão deve ser acordada com o laboratório Elus antes ou no ato da aprovação do orçamento.

Em caso do contratante não solicitar uma regra de decisão, o certificado de calibração ou relatório de ensaio não apresentará informação relativa a conformidade. Vale ressaltar que o fato da Elus declarar no certificado/relatório a análise de conformidade (Quando solicitado), isto não exime o contratante da análise dos resultados declarados.

b) Formato de envio dos Certificados de Calibração, Relatórios de Ensaio ou Certificado de Material de Referência Certificado

A Elus disponibilizará a seus clientes, documentos em formato eletrônico, tendo como base a MEDIDA PROVISÓRIA No 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, que garante a aceitabilidade de documentos assinados digitalmente.

Os documentos poderão ser enviados via e-mail ou também acessados no portal Web disponibilizado pela ELUS, por meio de nosso site : www.elusinstrumentacao.com.br ou pela plataforma que pode ser acessada pelo endereço : http://191.240.155.186/crm/1crm_login.asp Nota1: A Elus reserva-se o direito de se necessário, enviar os certificados em formato físico (impresso) sem aviso prévio.

Colocamo-nos, desde já, a vossa disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam persistir.

Atenciosamente,

DANIELE BISPO DOS SANTOS

20